



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e.mail : pmdourad@terra.com.br

Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.003 DE 19 DE JULHO DE 2.021

“Dispõe sobre a abertura de sindicância, a fim de apurar o ocorrido no requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 2040/2021, envolvendo Servidor Público Municipal”

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Determinar a abertura de sindicância nº 06/2.021, com a finalidade de apurar os fatos contidos no requerimento protocolado esta Prefeitura sob o nº 2040/21, envolvendo Servidor Público.

2 - Nomeio para composição da Comissão de Sindicância os Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados, sob a presidência do primeiro:

1 - MARCO AURELIO PIGOLI, R.G. nº 21.529.404-X, CPF nº 131 069 388 97, Comprador;

2 - HELOISA MISSASSI COLETI, R.G. nº 48.289.185-3, CPF nº 419 357 198 07, Auxiliar de Biblioteca;

3 - LUIZ CARLOS ORTIZ, R.G. nº 46.173.023-6, CPF nº 377 154 438 67, Ouvidor Geral do Município;

3 – Fixo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da presente Comissão de Sindicância, contando-se da data em que foi publicado o presente ato instituidor da Comissão, podendo ser prorrogável uma vez por igual período.

4 - E para que o presente ato gere seus regulares efeitos, determino a sua publicação junto ao órgão da Imprensa Oficial.

5 - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 19 de Julho de 2.021.-----


GINO JOSE TORREZAN

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 19 de Julho de 2.021.-----